**INDICAÇÃO Nº 793/2022**

INDICAMOS QUE O MUNICÍPIO DE SORRISO FORNEÇA MEDICAMENTOS DA REDE PÚBLICA MUNCIPAL DE SAÚDE SUS, AOS USUÁRIOS QUE APRESENTAM RECEITAS PESCRISTAS POR MÉDICOS DE CLÍNICAS PARTICULARES, CONVENIADAS OU COOPERADAS A PLANOS DE SÁUDE, MESMO QUE NÃO ATENDIDOS PELO SUS.

**JANE DELALIBERA - PL** e **MAURICIO GOMES - PSB**, vereadores com assento nesta Casa, de conformidade com o Artigo 115 do Regimento Interno, requerem à Mesa que este Expediente seja enviado ao Exmo. Senhor Ari Lafin, Prefeito Municipal, a Secretaria Municipal de Administração e a Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, **versando sobre a necessidade que o município de Sorriso forneça medicamentos da rede pública municipal de saúde – SUS, aos usuários que apresentam receitas prescritas por médicos de clinicas particulares, conveniadas ou cooperadas a planos de saúde, mesmo que não atendidos pelo SUS.**

**JUSTIFICATIVAS**

Considerando a necessidade dos medicamentos constantes da RENAME - Relação Nacional de Medicamentos Essenciais também sejam fornecidos gratuitamente pelo Município aos pacientes que apresentarem receitas prescritas por médicos particulares, sem a necessidade de passarem pelo Sistema Único de Saúde -SUS. Lembramos que pelo Programa Farmácia Popular já são oferecidos medicamentos gratuitos para hipertensão e diabetes para todos os cidadãos brasileiros desde fevereiro de 2011, cuja receita pode ser emitida tanto por um profissional do SUS, quanto por um médico que atenda em hospitais ou clínicas privadas;

Considerando que é de conhecimento de todos, a grande espera apara realização de atendimentos médicos, agendados na rede pública do Município, além de que, nos postos de saúde e hospital, também sempre há muitas pessoas aguardando consulta;

Considerando que o Art. 196 da Constituição estabelece que: “ A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação”.

Considerando que é uma reivindicação dos munícipes do município.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado do Mato Grosso, em 21 de setembro de 2022.

**JANE DELALIBERA MAURICIO GOMES**

**Vereadora PL Vereador PSB**

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
|  |  |  |